

 <p>AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.</p>	<p>DEPARTAMENTO DE Ciências Sociais e Humanas Secção GEOGRAFIA Ciclo de Formação 2016/2019</p>	<p>Curso Profissional de Técnico Gestão de Equipamentos Informáticos Portaria n.º 897/2005 de 26 de setembro</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

12.º Ano (3.º ano do ciclo de formação)

GRUPO DE RECRUTAMENTO: 420

Disciplina: Área de Integração

Ano letivo: 2018/2019

Recolha de dados de Avaliação	Percentagens a atribuir
<p><i>Avaliação, individual, em data previamente marcada, na sala de aula, em suporte escrito (com ou sem suporte digital), sujeita a correção e classificação:</i> Elementos de avaliação por módulo: Mínimo de 2 testes por módulo</p>	70%
<p><i>Avaliação da oralidade/componente prática/experimental, questão de aula, ficha temática, em data previamente marcada, sujeita a classificação:</i> Elementos de avaliação por módulo: Não Aplicável</p>	Não Aplicável
<p><i>Desempenho nas aulas: fichas de trabalho, relatórios, trabalhos de pesquisa e trabalhos/jogos de grupo/equipa, avaliados, mas não obrigatoriamente classificados:</i> Elementos de avaliação por módulo: 1 Trabalho de pesquisa</p>	20%
<p><i>Observação direta e sistemática/contínua relativa à dimensão socioatitudinal:</i> Grelhas de registo de observação do desempenho dos alunos na sala de aula</p>	10%
TOTAL	100%

Cálculo da Classificação Final:

Avaliação modular de acordo com as percentagens constantes da tabela.